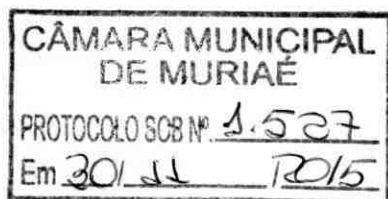




# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2015



***“Dá denominação de Rua Sebastião Coelho de Oliveira - Taninho Coelho a logradouro público”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **“Rua Sebastião Coelho de Oliveira - Taninho Coelho”** a rua sem saída, que se inicia próximo ao nº 315 da rua Cel. Luciano Alves Pereira, Distrito de Belizário, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de novembro de 2015.

**WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**Vereador**

